



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 037/2016-000009.**

**CARONA**

**DATA: 19/05/2016**

**OBJETO: Adesão à ATA de REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO 002/2016-000002 para aquisição de diversos materiais de consumo gêneros alimentícios produtos de panificação para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde.**

**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.**

**CONTRATADO: Elimar de Souza Resende LTDA, CNPJ: 05.572.467/0001-20.**

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, destinado a **Adesão à ATA de REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO 002/2016-000002 para aquisição de diversos materiais de consumo gêneros alimentícios produtos de panificação para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde.** Da análise do processo em epígrafe feita pela comissão de licitação criada mediante a portaria de nº 1.181/2016, com base nas regras insculpidas pelo decreto Municipal nº 776/2015, o decreto nº 7.892/13 a Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, constatou-se que o referido processo se encontra, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela legislação vigente, referentes os documentos apresentados a comissão de licitação, considerando ainda o Parecer Jurídico 19 de Maio de 2016, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente aos autos para a formalização dos contratos, para os quais foram concedidos com a realização do objeto. Sendo assim, consideram-se aptos em formaliza contratos com essa municipalidade, diante do conteúdo da presente licitação analisada pela comissão de licitação.

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78**



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação para as devidas publicações.

Rio Maria 19 de Maio de 2016.

Nivaldo F. da Paixão e Silva  
Controlador Interno do Município  
Port. nº 733/2015